

RESILIÇÃO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024 - PROCESSO INTERNO nº 2024/23873

O **MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.612.537/0001-90, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Dr. João Freitas, nº 75, na cidade de Passo Fundo (RS), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Cezar de Almeida Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1064289778 SSP/IGP/RS, inscrito no CPF sob o nº 657.414.550-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **IMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.323/0001-40, sediada na Av/Rua Beco do Cocão, nº 1060, na cidade de Viamão (RS), e-mail tiara.pc@hotmail.com, por seu representante infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **RESILIR** o presente contrato de prestação de serviços, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO - A Contratação efetuada na Concorrência Eletrônica nº 06/2024, firmada com a **CONTRATADA**, tendo como objeto a fabricação e instalação de mobiliários, faz-se a presente nos termos que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente tem por objeto a **RESILIÇÃO do contrato de fabricação e instalação de mobiliários**, seguidas as condições fixadas nos termos e conforme Processo Interno já referido, o qual é parte integrante deste, independente de qualquer transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por esse instrumento, o contrato referido **fica resiliado a contar de 16 de maio de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Firmada a presente resilição, nada tem a reclamar qualquer uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Com a presente **RESILIÇÃO**, as partes, amigavelmente, se dão plena, ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação entre si, para nada mais virem a exigir, reclamar, receber ou pleitear, agora e em tempo algum, a qualquer título, em juízo ou fora dele, sobre o objeto do respectivo contrato.

As partes, por estarem justas e convencionadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Passo Fundo/RS, 16 de maio de 2024.

PEDRO CEZAR DE
ALMEIDA
NETO:65741455034

Assinado de forma digital por
PEDRO CEZAR DE ALMEIDA
NETO:65741455034
Dados: 2024.05.21 08:54:30 -03'00'

g vb

Documento assinado digitalmente
TIARA POZZEBON CASSAFUZ
Data: 16/05/2024 17:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
Pedro Almeida
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Tiara Pozzebom Cassafuz
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas: